

RELAT-GDJC - 442023

Código de validação: F47F0DEE37

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 IMPERATRIZ - 5ª VARA CÍVEL DE IMPERATRIZ

Em 13/3/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 5ª VARA CÍVEL DE IMPERATRIZ, que tem o Dr. **Frederico Feitosa de Oliveira** como juiz titular da unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECCIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• AMANDA GOMES SEGUINS</li><li>• ANDRÉ SANTOS ROCHA</li><li>• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA</li><li>• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO</li></ul>

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECCIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Henrique de La Roque
ENDEREÇO	Rua Monte Castelo, 296-A, Mercadinho
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Alugado
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda da unidade
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

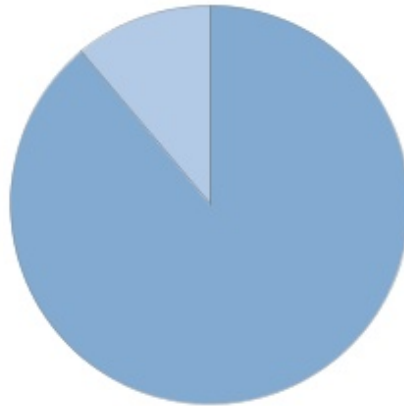
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

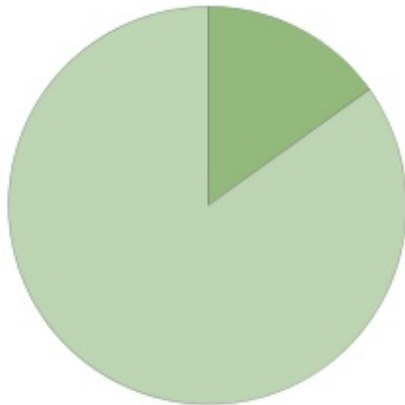
#### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 7279



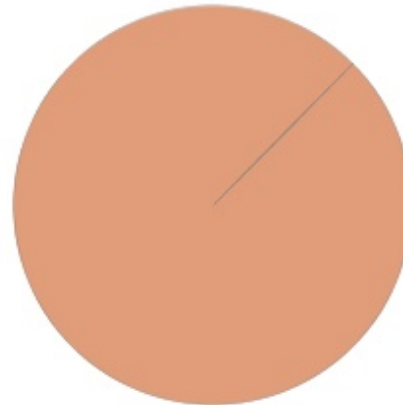
● Conhecimento - 6467 - 88%  
● Execução - 812 - 11%

Conhecimento: 6467



● Julgados - 1021 - 15%  
● Não julgados - 5446 - 84%

Execução: 812



● Criminal - 1 - 0%  
● Não Criminal - 811 - 99%

#### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJE	6682
<b>TOTAL</b>	<b>6682</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	6156
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	360
<b>TOTAL</b>	<b>6516</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	1151	1110	1070
Não Julgados	5123	3909	3265
Transitados não baixados	83	83	83
<b>TOTAL</b>	<b>6357</b>	<b>5102</b>	<b>4418</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	300	26	15
Conhecimento não criminal	1880	585	433
<b>TOTAL</b>	<b>2180</b>	<b>611</b>	<b>448</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	4828	1307	344	7.1251035
<b>TOTAL</b>	<b>4828</b>	<b>1307</b>	<b>344</b>	

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	6467	4642	4011
Conhecimento - não julgados	5289	3509	2915
EXECUÇÃO	812	590	516
Execução - não julgados	541	400	350
<b>TOTAL</b>	<b>7279</b>	<b>5232</b>	<b>4527</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	190
Execução Criminal	0
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	22	18	17
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>17</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023



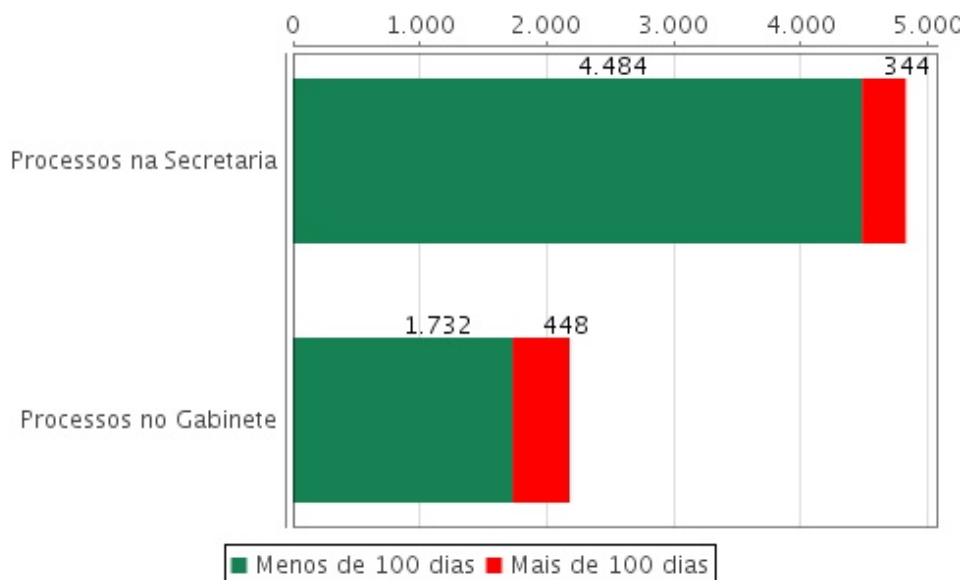
RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



### 3.2 ACERVO QUALITATIVO

#### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	7088
Cartas - Cíveis	184
Cartas - Comércio	3
Recuperação de Empresas	3
Sucessões: Inventários, Partilhas e Arrolamentos	1
<b>TOTAL</b>	<b>7279</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

#### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	3487	772	166	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	551	218	58	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	236	106	38	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	180	88	37	0.0
MONITÓRIA	112	41	18	0.0
PETIÇÃO CÍVEL	37	2	0	0.0
USUCAPIÃO	30	18	9	0.0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	19	6	4	0.0
BUSCA E APREENSÃO	18	8	1	0.0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	12	5	1	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>4682</b>	<b>1264</b>	<b>332</b>	

\*Dados coletados em 28/02/2023

#### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

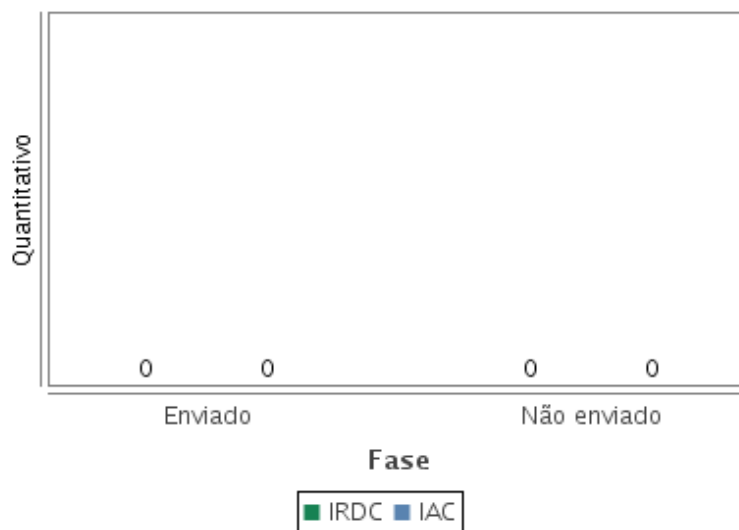
### MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	924
Juntada de petição	801
Mandado devolvido entregue ao destinatário	254
Juntada de termo	237
Recebidos os autos do CEJUSC	196
Proferido despacho de mero expediente	135
Juntada de contestação	118
Não Concedida a Antecipação de tutela	101
Publicado Intimação em 10/02/2023.	101
Juntada de aviso de recebimento	97
<b>TOTAL</b>	<b>2964</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

#### IRDR x IAC



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO S.A.	305	BANCO BRADESCO S.A.	3693
AYMORÉ CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A -	155	BANCO PAN S/A	575
BANCO ITAUCARD S. A.	127	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	308
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	92	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	244
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	86	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	197
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	84	RESIDENCIAL IMPERATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	166
		BANCO BMG SA	150



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	76
BANCO DO NORDESTE	64
MARIA VIEIRA PEREIRA	42
BANCO J. SAFRA S.A	33
<b>TOTAL</b>	<b>1064</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.(CNPJ=09.248.608/0001-04)	146
Procuradoria do Banco CETELEM SA	135
TELEFONICA BRASIL S.A.	100
<b>TOTAL</b>	<b>5714</b>

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

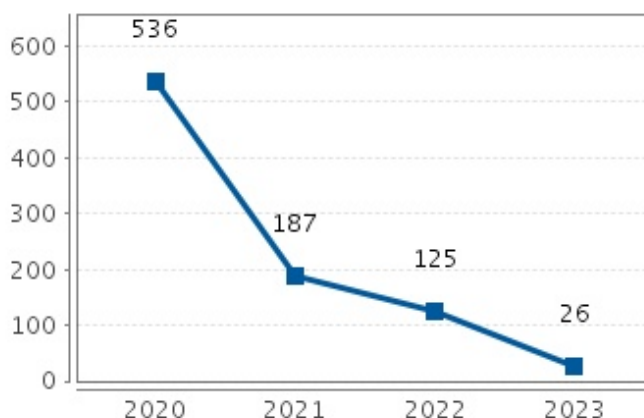
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000253-59.1993.8.10.0040	11/08/1993
0000166-06.1993.8.10.0040	27/09/1993
0000472-04.1995.8.10.0040	28/04/1995
0000404-54.1995.8.10.0040	04/05/1995
0000402-50.1996.8.10.0040	05/07/1996
0000006-39.1997.8.10.0040	12/05/1997
0000707-63.1998.8.10.0040	15/07/1998
0004875-74.1999.8.10.0040	25/06/1999
0000878-83.1999.8.10.0040	08/07/1999
0011449-45.2001.8.10.0040	22/02/2001

\*Dados coletados em 28/02/2023

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

#### Tempo Médio de Julgamento



### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

#### Tempo Médio de Baixa



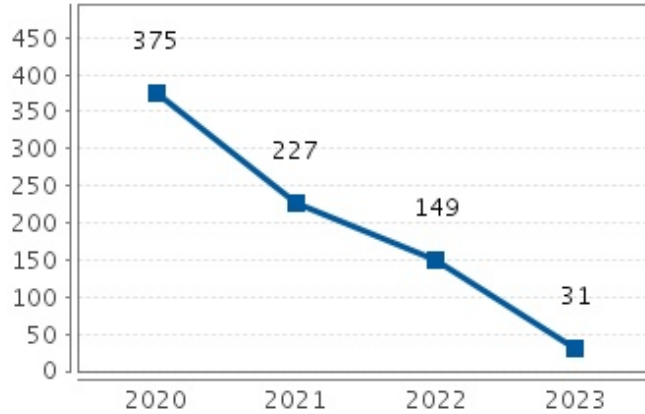
RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

6

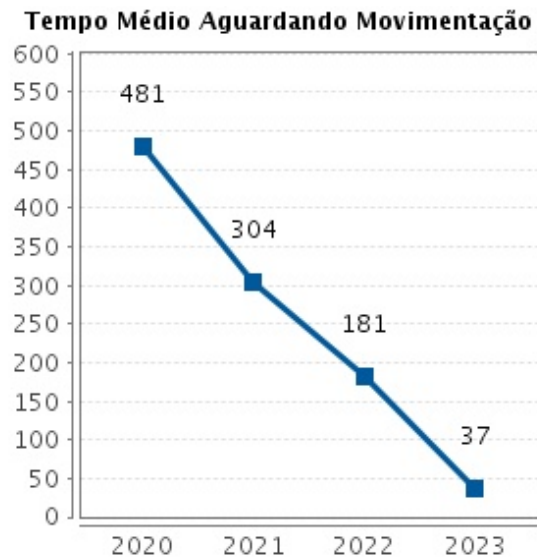
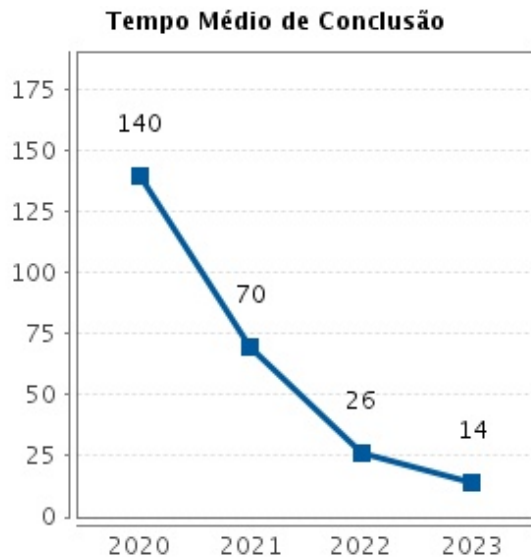
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

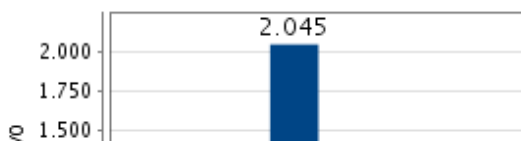


**4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)**

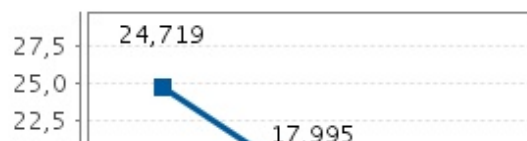


**4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE**

**Julgados x Homologados**



**Índice de Conciliação**

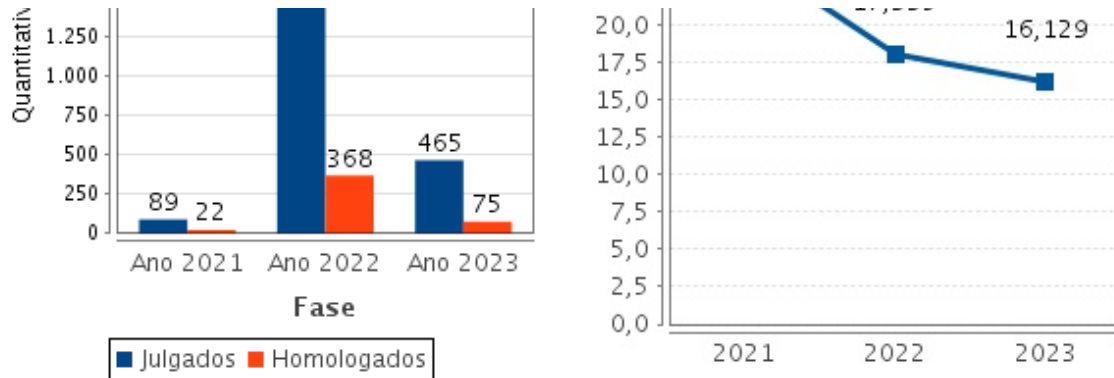


RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

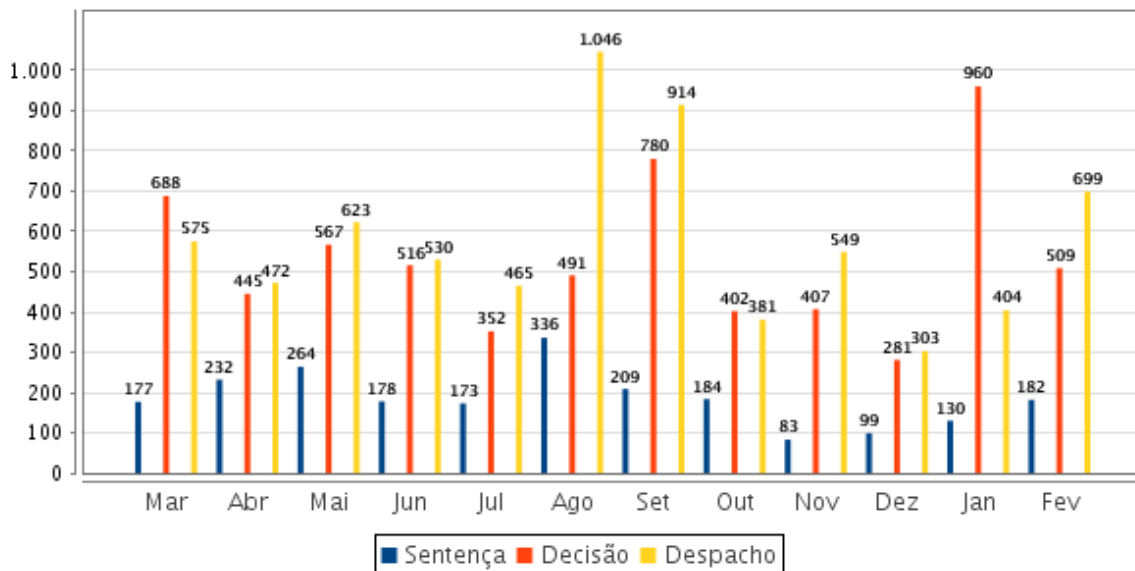
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores



**4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE**



**4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)**

Período: Fevereiro/2021 a Janeiro/2022													
Audiências	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Total
Designadas	0	0	0	2	0	1	0	1	1	10	38	17	70
Realizadas	0	0	0	0	0	1	0	1	0	10	35	15	62
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Redesignadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

8

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





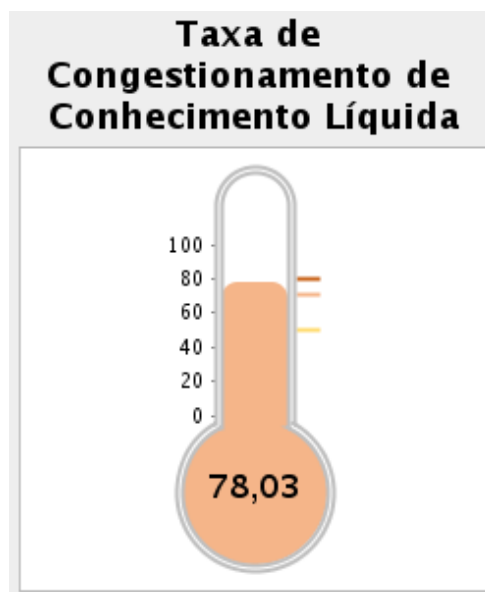
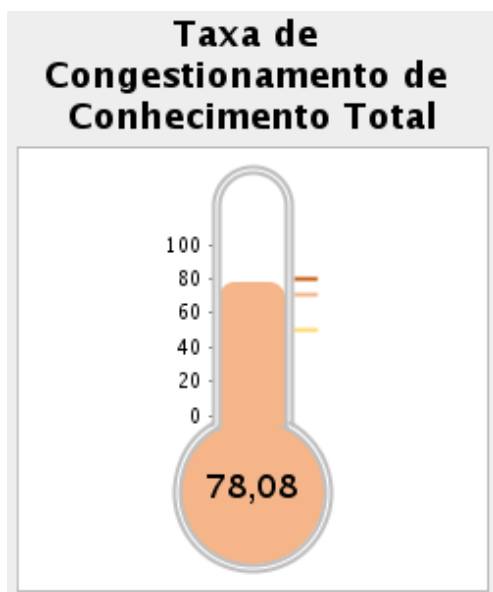
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

Período: Fevereiro/2022 a Janeiro/2023													
Audiências	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Total
Designadas	64	135	405	326	489	317	229	119	132	125	66	47	2454
Realizadas	56	119	261	230	329	207	183	86	77	80	39	16	1683
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	2	12	52	30	23	26	9	10	7	5	6	18	200
Não realizadas	1	0	51	38	54	4	11	17	36	24	15	11	262
Redesignadas	0	0	2	1	2	2	1	1	4	7	1	0	21

#### 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDIÊNCIA (970)	456	442	401	641	634	440	330	238	171	197	118	434	4502
CONCLUSÃO (51)	534	1061	1018	1429	1262	1622	1821	1343	938	853	707	728	13316
DECURSO DE PRAZO (1051)	332	190	2	0	96	0	1	15	2152	272	0	1	3061
DOCUMENTO (581)	943	2544	1946	3055	2392	2442	3177	2375	1561	1543	1149	1372	24499
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	1451	2881	1202	1679	1593	1145	1923	1983	1206	1018	462	1634	18177
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	1011	1029	882	1221	811	481	707	702	416	423	224	745	8652
INFRUTÍFERA (12532)	10	22	125	233	418	258	181	100	81	102	50	29	1609
MANDADO (106)	286	429	279	265	307	261	244	399	340	259	126	218	3413
PETIÇÃO (85)	350	520	341	317	391	296	299	538	394	282	136	301	4165
RECEBIMENTO DO CEJUSC (12619)	57	142	304	571	577	397	320	223	166	187	117	413	3474
REMESSA PARA O CEJUSC (12614)	5	32	156	250	309	170	305	210	159	161	66	138	1961
<b>Total</b>	<b>5435</b>	<b>9292</b>	<b>6656</b>	<b>9661</b>	<b>8790</b>	<b>7512</b>	<b>9308</b>	<b>8126</b>	<b>7584</b>	<b>5297</b>	<b>3155</b>	<b>6013</b>	<b>86829</b>

#### 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

9

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



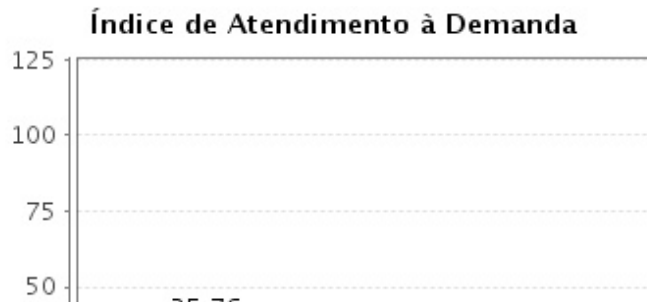
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

## 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



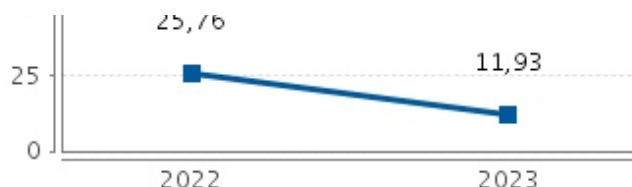
RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

10

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



## 5. GERENCIAL DA UNIDADE

### 5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	42.29	4.63	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	3781	35	6
<b>Total</b>	<b>3781</b>	<b>35</b>	<b>6</b>

### 5.3 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 5.4 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 5.5 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	189	37
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	450	8
<b>TOTAL</b>	<b>639</b>	<b>45</b>

### 5.6 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
RENAJUD	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
INFOJUD	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
INFOSEG	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
SISBAJUD	Pendências encontradas	34 (trinta e quatro) processos na tarefa (SISBAJUD) Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores.
SIEL	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
SEEU	-	Não se aplica.
SNA	-	Não se aplica.
BNMP	-	Não se aplica.



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

11

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

MALOTE DIGITAL	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
PJECOR	Regular	Manter a rotina de consulta diária.
PJe	Pendências encontradas	Ver o apontamento referente ao SISBAJUD.
THEMIS	-	Unidade totalmente virtualizada.
TERMOJURIS	Regular	Manter a rotina de consulta diária.

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não se aplica		
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet		Portaria 12023 - Realizada no período de 23/1 a 3/2/2023
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não se aplica		

### 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não se aplica		
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não se aplica		
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não se aplica		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		Não houve bens apreendidos dentro da Resolução
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não se aplica		
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		Em plantões judiciais
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não se aplica		

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	33
Ausência de prática de atos ordinatórios	11



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

12

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

Autos pendentes de arquivamento	10
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	17
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	6
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	15
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	14
Processo com diversas paralisações injustificadas	11
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	24
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	40
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

**1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual);** 0001472-77.2011.8.10.0040, 0004287-47.2011.8.10.0040, 0006205-28.2007.8.10.0040, 0007567-60.2010.8.10.0040, 0010632-63.2010.8.10.0040, 0808560-50.2022.8.10.0040;

**2 - Autos pendentes de arquivamento:**

0803831-78.2022.8.10.0040, 0804109-79.2022.8.10.0040, 0808098-93.2022.8.10.0040, 0810998-49.2022.8.10.0040, 0812931-57.2022.8.10.0040, 0815182-48.2022.8.10.0040, 0815626-81.2022.8.10.0040, 0819498-07.2022.8.10.0040, 0820587-02.2021.8.10.0040, 0824890-25.2022.8.10.0040;

**3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria:**

0001945-58.2014.8.10.0040, 0005171-76.2011.8.10.0040, 0005832-84.2013.8.10.0040, 0804109-79.2022.8.10.0040, 0810998-49.2022.8.10.0040, 0812931-57.2022.8.10.0040, 0815182-48.2022.8.10.0040, 0815626-81.2022.8.10.0040, 0816793-36.2022.8.10.0040, 0819498-07.2022.8.10.0040, 0819542-26.2022.8.10.0040, 0820587-02.2021.8.10.0040, 0823426-63.2022.8.10.0040, 0824890-25.2022.8.10.0040, 2919-81.2003.8.10.0040;

**4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias:** 0803585-82.2022.8.10.0040, 0803831-78.2022.8.10.0040, 0808098-93.2022.8.10.0040, 0814629-98.2022.8.10.0040, 0814810-02.2022.8.10.0040, 0815182-48.2022.8.10.0040, 0816793-36.2022.8.10.0040,



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

13

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

0817265-37.2022.8.10.0040, 0817671-58.2022.8.10.0040, 0818489-10.2022.8.10.0040,  
0818798-31.2022.8.10.0040, 0820534-84.2022.8.10.0040, 0820569-44.2022.8.10.0040,  
0824596-70.2022.8.10.0040;

**5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado:** 0803585-82.2022.8.10.0040,  
0805624-52.2022.8.10.0040, 0808367-35.2022.8.10.0040, 0808560-50.2022.8.10.0040,  
0811319-84.2022.8.10.0040, 0812934-12.2022.8.10.0040, 0817671-58.2022.8.10.0040,  
0818489-10.2022.8.10.0040, 0819713-80.2022.8.10.0040, 0820534-84.2022.8.10.0040,  
0821544-66.2022.8.10.0040, 0821726-52.2022.8.10.0040, 0821894-54.2022.8.10.0040,  
0823359-98.2022.8.10.0040, 0823390-21.2022.8.10.0040, 0823426-63.2022.8.10.0040,  
0826517-64.2022.8.10.0040;

**6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.);** 0803255-85.2022.8.10.0040,  
0803257-55.2022.8.10.0040, 0803831-78.2022.8.10.0040, 0804109-79.2022.8.10.0040,  
0805624-52.2022.8.10.0040, 0808098-93.2022.8.10.0040, 0808367-35.2022.8.10.0040,  
0808560-50.2022.8.10.0040, 0810998-49.2022.8.10.0040, 0811319-84.2022.8.10.0040,  
0812931-57.2022.8.10.0040, 0812934-12.2022.8.10.0040, 0814810-02.2022.8.10.0040,  
0815182-48.2022.8.10.0040, 0815626-81.2022.8.10.0040, 0817665-51.2022.8.10.0040,  
0817671-58.2022.8.10.0040, 0818489-10.2022.8.10.0040, 0819498-07.2022.8.10.0040,  
0819542-26.2022.8.10.0040, 0819713-80.2022.8.10.0040, 0820534-84.2022.8.10.0040,  
0820587-02.2021.8.10.0040, 0821544-66.2022.8.10.0040, 0821726-52.2022.8.10.0040,  
0821894-54.2022.8.10.0040, 0823359-98.2022.8.10.0040, 0823390-21.2022.8.10.0040,  
0823426-63.2022.8.10.0040, 0824596-70.2022.8.10.0040, 0824890-25.2022.8.10.0040,  
0825032-29.2022.8.10.0040, 0826517-64.2022.8.10.0040;

**7 - Ausência de prática de atos ordinatórios:** 0803255-85.2022.8.10.0040,  
0803257-55.2022.8.10.0040, 0814629-98.2022.8.10.0040, 0814810-02.2022.8.10.0040,  
0817265-37.2022.8.10.0040, 0817665-51.2022.8.10.0040, 0818798-31.2022.8.10.0040,  
0818949-94.2022.8.10.0040, 0820569-44.2022.8.10.0040, 0824596-70.2022.8.10.0040,  
0825032-29.2022.8.10.0040;

**8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado:** 0000007-50.2013.8.10.0044,  
0000491-14.2012.8.10.0040, 0002032-82.2012.8.10.0040, 0008601-31.2014.8.10.0040,  
0010637-46.2014.8.10.0040, 0803578-90.2022.8.10.0040, 0805624-52.2022.8.10.0040,  
0806119-96.2022.8.10.0040, 0806694-07.2022.8.10.0040, 0807787-05.2022.8.10.0040,  
0808367-35.2022.8.10.0040, 0810077-90.2022.8.10.0040, 0811509-47.2022.8.10.0040,  
0811834-22.2022.8.10.0040, 0812934-12.2022.8.10.0040, 0814065-22.2022.8.10.0040,  
0815602-87.2021.8.10.0040, 0815612-34.2021.8.10.0040, 0815880-88.2021.8.10.0040,  
0816918-04.2022.8.10.0040, 0817011-64.2022.8.10.0040, 0817327-14.2021.8.10.0040,  
0817590-46.2021.8.10.0040, 0818691-84.2022.8.10.0040, 0819438-68.2021.8.10.0040,  
0819542-26.2022.8.10.0040, 0819699-33.2021.8.10.0040, 0819713-80.2022.8.10.0040,  
0820526-44.2021.8.10.0040, 0820766-33.2021.8.10.0040, 0821544-66.2022.8.10.0040,



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

14

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

0821726-52.2022.8.10.0040, 0823359-98.2022.8.10.0040, 0823390-21.2022.8.10.0040,  
0823426-63.2022.8.10.0040, 0826517-64.2022.8.10.0040, 11449-45.2001.8.10.0040,  
11779-42.2001.8.10.0040, 5068-50.2003.8.10.0040, 7815-07.2002.8.10.0040;

**9 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias:** 0803578-90.2022.8.10.0040,  
0806119-96.2022.8.10.0040, 0806694-07.2022.8.10.0040, 0807787-05.2022.8.10.0040,  
0810077-90.2022.8.10.0040, 0811509-47.2022.8.10.0040, 0811834-22.2022.8.10.0040,  
0814065-22.2022.8.10.0040, 0815602-87.2021.8.10.0040, 0815612-34.2021.8.10.0040,  
0815880-88.2021.8.10.0040, 0816918-04.2022.8.10.0040, 0817011-64.2022.8.10.0040,  
0817327-14.2021.8.10.0040, 0817590-46.2021.8.10.0040, 0817752-41.2021.8.10.0040,  
0818691-84.2022.8.10.0040, 0819438-68.2021.8.10.0040, 0819699-33.2021.8.10.0040,  
0820526-44.2021.8.10.0040, 0820766-33.2021.8.10.0040, 0822929-49.2022.8.10.0040,  
0824385-34.2022.8.10.0040, 0825965-02.2022.8.10.0040;

**10 - Processo com diversas paralisações injustificadas:** 0000007-50.2013.8.10.0044,  
0000491-14.2012.8.10.0040, 0001472-77.2011.8.10.0040, 0002032-82.2012.8.10.0040,  
0002238-62.2013.8.10.0040, 0004287-47.2011.8.10.0040, 0005171-76.2011.8.10.0040,  
0006205-28.2007.8.10.0040, 0007567-60.2010.8.10.0040, 0010632-63.2010.8.10.0040,  
0826985-28.2022.8.10.0040.

## **9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECCIONADA**

1) Número relativamente considerável de processos conclusos há mais de 100 dias, tendo em vista o alto número de distribuição a que esta unidade está submetida desde a sua instalação.

2) Número relativamente considerável de processos parados em secretaria há mais de 100 dias, muito por conta do alto número de distribuição a que esta unidade está submetida, o que faz com que os servidores estejam com sua atenção voltada, principalmente, aos cumprimentos de liminares e de processos de audiência, tendo em vista sua urgência, no primeiro caso, e data fixada, no segundo caso.

3) Unidade sem assessor administrativo (cargo o qual esta unidade não teve contemplação ainda), bem como, sem estagiário remunerado, o que também influi negativamente nos números desconfortáveis de processos conclusos há mais de 100 dias e nos números de processos paradas há mais de 100 dias em secretaria.

4) Estrutura da unidade melhorada apenas em agosto de 2022, visto que até esta data, a unidade continha apenas 5 computadores e todos em tecnologia já defasada (computadores mais lentos).

## **9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECCIONADA**

Recomenda-se quanto ao item 3 que a unidade oficie à Presidência do TJMA solicitando a designação do cargo de Assessor de Administração.

## **10 RECOMENDAÇÕES**

### **10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES**

#### **ORIENTAÇÃO**

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que em 30/3/2023,



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

15

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

segundo dados extraídos do Termojuris, totalizam em 4.828 processos, 340 deles há mais de cem dias, verificando permanentemente a existência de processos nesta condição, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc (item 8.6);
Observar o prazo de um dia previsto no art. 96 do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida (item 8.5);
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos (item 8.7);
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ (item 8.1);
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como ?arquivados/baixados?, impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa (item 8.10);
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC (item 8.3);
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e das 190 recebidas pendentes de devolução e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Notificar a Central de Mandados/oficiais solicitando o cumprimento imediato e devolução dos 41 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Controlar com maior rigor as tarefas do PJE "(CEJUSC) Recebidos sem acordo", "Aguardando devolução de AR", "Avaliar determinações do magistrado", "Processo com prazo decorrido", "Processo com prazo em curso" e "Verificar providência a adotar", evitando paralisações indesejáveis. Em 30/3/2023, as tarefas "Processo com prazo decorrido", "Processo com prazo em curso" apresentam 1.034 e 2.803 processos alocados, respectivamente.

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 30/3/2023, segundo o Termojuris, totalizam 2.180 processos, 605 deles nesta condição há mais de cem dias;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório (item 8.8);
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

16

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
 #ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Impulsionar os feitos conclusos, notadamente os alocados nas tarefas "Concluso para decisão de incompetência (187)", "Concluso para decisão de saneamento (309)", "Concluso para em Emb. de declaração (128)", "Concluso para decisão (264)", "Concluso para despacho inicial (301)", "Concluso para despacho (454)" e "Concluso para sentença (324)";

## 11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Conhecimento (77,91%) e Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Execução (91,42%)	Diminuir em 5% e 6%, respectivamente	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade: 945	Diminuir em 20%	4 meses
Oficiais de Justiça: 41 mandados pendentes de devolução com prazo excedido	Cumprir e devolver 100% dos mandados	4 meses
<b>Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR).</b>		

## 12 ENCERRAMENTO

### Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Inicialmente destacamos que a 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz foi instalada em 23/9/2021, sendo determinado por meio do Provimento CGJ nº 42/2021 a regulamentação da distribuição dos processos na unidade. Desse modo, verifico que referido ato normativo atingiu seu objetivo uma vez que a unidade possui atualmente **7279 processos** no acervo total, enquanto que a 1ª vara cível possui **7348 processos**, a 2ª vara cível possui **4641 processos**, a 3ª vara cível possui **4738 processos** e a 4ª vara cível possui **7363 processos**. Os números demonstram que a distribuição como se apresenta no momento, causa instabilidade na gestão processual da unidade, impactando negativamente no cumprimento das metas e diretrizes do CNJ, fato esse que não se verifica nas demais unidades da mesma competência na comarca. Assim, sugiro a imediata regularização dos pesos para que seja normalizada a distribuição entre as unidades da mesma competência.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) verificar os processos sem assunto e movimento de julgamento sem complemento (item 3.1.2) e com transitio em julgado não baixados (item 3.1.3);
- 2) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.2.3;
- 3) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 4) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 5) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
 Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

17

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
 #ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;  
6) notificar a Central de Mandados para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;  
7) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.5, despachando imediatamente todas as Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho, que podem representar parte relevante do acervo a figurar em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos, bem como impulsionar o acervo das Cartas Precatórias em tramitação na unidade, a fim de garantir que a diligência seja realizada em tempo razoável, bem como sejam devolvidas ao deprecante, além de atentar para o dever de cooperação processual para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III cc artigos 67 e 68, todos do CPC;

8) Impulsionar os processos 0815515-34.2021.8.10.0040 e 0819875-12.2021.8.10.0040 (paralisados em Secretaria há mais de cem dias), bem como 0804512-48.2022.8.10.0040, 0804239-69.2022.8.10.0040, 0807663-22.2022.8.10.0040, 0815205-28.2021.8.10.0040 e 0810701-42.2022.8.10.0040 (conclusos há mais de cem dias), informados no anexo enviado junto à CIRC-GCGJ - 2012022, ainda pendentes;

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) **Frederico Feitosa de Oliveira**, ou quem o estiver substituindo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 10 de abril de 2023.**

**GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM**  
**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES**  
**Matrícula 93708**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/04/2023 18:15 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)



RELAT-GDJC - 442023 / Código: F47F0DEE37  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

18

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**



Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO - 14/04/2023 15:12:16  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2304141512167390000002564142>  
Número do documento: 2304141512167390000002564142

Num. 2723588 - Pág. 18